

S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E FINANCEIROS



ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO A CASA DE FUNÇÃO DO 2.º COMANDANTE DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO

Designação: Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Comando Territorial de Santarém - Secção de Recursos Logísticos e Financeiros. **Endereço:** Largo do Carmo, s/n. **Código postal:** 2000-108. **Localidade:** Santarém. **Telefone:** 243304500. **Fax:** 243304509. **Endereço Eletrónico:** ct.str.srlf@gnr.pt.

2. OBJECTO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente para casa de função do 2.º Comandante do Comando Territorial de Santarém. **Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização:** Imóvel de tipologia T2 ou superior, sito em Santarém ou arredores, num raio de cerca de 5 km, com cozinha equipada e restantes divisões preferencialmente mobiladas. **Tipo de Contrato:** Arrendamento.

3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada nos serviços e morada indicados em 1.

4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM

Descrição dos imóveis; Valor da renda mensal; Fotografias; Planta da localização; Planta do Imóvel; Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e à Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Áreas em m²; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior.

Será proposto para arrendamento o imóvel, que apresentar melhor rácio preço/condições e área/localização do mesmo.

5. DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17h00, do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação.

6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS

66 dias.

7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS CANDIDATURAS

Comando Territorial da GNR de Santarém
Secção de Recursos Logísticos e Financeiros
Largo do Carmo, s/n
2000-108 Santarém

8. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Coronel Pedro Miguel Duarte da Graça, Comandante de Unidade.